Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2851 de 26/08/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.02.12.365.0006.2.130.000	3.1.90.11	541	SEMECT/FME	1235	R$ 1.200.000,00
08.02.12.366.0006.2.024.000	3.1.90.11	540	SEMECT/FME	1391	R$ 750.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1235 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas.

- A suplementação da dotação com o código 1391 é para atender a Vencimentos e Vantagens fixas.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 26 de agosto de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA